

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS – PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S, COMO CONTRATADA, PROCESSO nº 202300005018561, NA FORMA BAIXO:

Por esse instrumento, de um lado **EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação**, Empresa Pública Estadual, inscrita no CNPJ sob nº 24.812.554/0001-51, estabelecida em Goiânia – GO, na Rua 05, nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia-GO e neste ato representada por seu liquidante Sr. **Bruno Batista Silva**, inscrito no CPF sob XXX.810.451-xx, brasileiro, casado, Técnico em Gestão Pública, CNH nº 02989542655, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nomeado pelo Decreto Governamental de 19.01.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.721, de 20.01.2022, nos termos do Art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelos §§ do Art. 66 desta mesma Lei, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, sob CNPJ n.º 12.018.605/0001-99, com endereço comercial na Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1200, Bairro Ahu, Curitiba, Paraná, CEP.: 80540-280, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sra. **Eliane Scotto de Freitas**, brasileira, casado, contadora, inscrita no CPF nº xxx.941.890-xx, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, doravante chamada de **DISTRATADA**, tem entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme disposições da Lei nº 8.666/1993, suas alterações posteriores, a que se submetem as partes, e ainda conforme o Processo nº 202300005018561, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A ora **DISTRATANTE** e a **DISTRATADA**, em 23 de agosto de 2023, firmaram Contrato de Prestação de Serviços, tendo como objeto a Elaboração de Laudo Técnico Contábil, por parte da **DISTRATADA**, contendo o levantamento e análise para adoção dos procedimentos necessários para se obter a revisão da capacidade de pagamento da **DISTRATANTE**, de forma a garantir os benefícios de reduções, eventuais parcelamentos e utilização de prejuízo fiscal, no maior limite possível, com o objetivo de reduzir os valores a serem pagos, via de transação individual, bem como a gestão e acompanhamento do pedido junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, inclusive promover tentativa de audiência virtual, elaborar laudo técnico, e termos técnicos para o pleito de transação, incluindo preenchimento de documentos, planilhas e quaisquer outros necessários, junto ao Portal Regularize, bem, ainda, acompanhamento de todo o processo e realizações de reunião e cumprimentos de prazos.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **DISTRATANTE** e a **DISTRATADA** têm por motivação o presente Distrato, o fato de ambas as partes não terem mais interesse na continuação da presente Prestação de Serviços, já iniciada.

CLÁUSULA TERCEIRA – **DISTRATANTE** e **DISTRATADA** declaram que o Pagamento da Primeira Parcela foi feito no dia 11 de setembro de 2023 e a Segunda Parcela está programada para a data da assinatura do presente Distrato, totalizando a soma de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), bruto, pelo que dão por satisfeitas.

CLÁUSULA QUARTA – As partes se outorgam mútua e reciprocamente plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados, afirmando ainda ser o presente distrato firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores, elegendo o Foro da Comarca de Goiânia, Goiás, para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

E assim, por estarem firmes e ajustadas nos termos acima, assinam as partes, por seus representantes legais, este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.

Goiânia, 10 de outubro de 2023.

DISTRATANTE:

Empresa de Processamento de Dados de Goiás – PRODAGO em liquidação

Bruno Batista Silva

Diretor-Executivo

Liquidante da PRODAGO em liquidação

DISTRATADA:

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Eliane Scoto de Freitas

Administradora

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG n°:

CPF n°:

2. _____

RG n°:

CPF n°:

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Empresa de Processamento de Dados de Goiás – PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.812.554/0001-51.

CONTRATADA: MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inscrita no CNPJ sob n.º 12.018.605/0001-99. **OBJETO:** Distrato de Prestação

de Serviços de Perícia Contábil. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023. **PROCESSO:** 202300005018561.